



CARTÓRIO
BEZERRA DE SOUZA

ITAITINGA CARTORIO DO PRIMEIRO E SEGUNDO OFICIO DE NOTAS E REGISTROS
REGISTRO CIVIL, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS CÍVIS E DAS PESSOAS JURÍDICAS, TABELIONATO DE
NOTAS, PROTESTO

OFICIAL INTERINA: ELINALVA HENRIQUE DA SILVA

AV. CEL. VIRGÍLIO TÁVORA, 586 - CENTRO
ITAITINGA/CE - CEP:61.880-047

FONE: (085) 3377-2271

CNM: 136978.2.0002084-76

MATRÍCULA

2084

Data: 10/10/2012

Livro: 2

Ficha 1

IMÓVEL - Um terreno urbano de formato regular, situado nesta Cidade de Itaitinga-CE, localizado na Rua Santa Luzia, Bairro Jabuti, constituído pelo lote 04 de um desmembramento, medindo 6,00m de frente por 33,00m de fundos, com uma área total de 198,00m², distando 86,00m em direção ao Sul para Rua Acisa Martins, limitando-se: **AO LESTE (frente)**, com Rua Santa Luzia; **AO OESTE (fundos)**, com terreno remanescente de propriedade de Daniel Monowa da Silva; **AO NORTE (lado esquerdo)**, com lote 03 e **AO SUL (lado direito)**, com lote 05. /// //////////////////////////////////////

PROPRIETÁRIA - **CONSTRUTORA MENDONÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.293.001/0001-46, estabelecida na Rua Ricardo Castro Macedo, n° 1559, Bairro Luciano Cavalcante, em Fortaleza-CE. /// //////////////////////////////////////

REGISTRO ANTERIOR - R-04 da matrícula n° 1394 e matrícula n° 1497, ambas deste Ofício Imobiliário. /// //////////////////////////////////////

AV-01/2084 - A presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária, já qualificada, datado de 26 de setembro de 2012, prenotado em 10/10/2012 sob o n° 2393, conforme documentos arquivados nesta serventia. Itaitinga, 10 de outubro de 2012. Eu, (ass), Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, fiz digitar e assino. /// //////////////////////////////////////

AV-02/2084 - Procede-se esta averbação nos termos do requerimento, assinado pela proprietária, (já qualificada), datado de 05 de junho de 2013, devidamente prenotado em 20 de junho de 2013, sob o n° 3044, acompanhado de HABITE-SE n° 130/13 assinado pelo secretário de infra-estrutura e chefe de arrecadação da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, expedido em 23/04/2013, Certidão de Averbação de Construção n° 154/2013, datada de 05/06/2013, expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, e Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, n° 001362013-05001039, emitida em 28/05/2013, válida até 24/11/2013, que ficam arquivados neste Ofício, para constar que no imóvel objeto da presente matrícula foi construída uma CASA RESIDENCIAL com frente para Rua Santa Luzia, n° 178, Bairro Jabuti, com área construída de 79,64m² (setenta e nove metros e sessenta e quatro centímetros quadrados), inscrita na Prefeitura Municipal de Itaitinga sob o n° 13.372. Itaitinga, 20 de junho de 2013. Eu, (ass), Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, a fiz digitar e assino. /// //////////////////////////////////////

R-03/2084 - Pelo Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual -FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 23 de agosto de 2013, prenotado em 10/09/2013, sob o n° 3330, apresentado em 03 (três) vias, uma das quais fica



MATRÍCULA: 2084

arquivada neste Ofício Imobiliário, a proprietária **CONSTRUTORA MENDONÇA LTDA**, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a **RIVANIA DOS SANTOS SILVA**, brasileira, solteira, maior, agente administrativo, portadora da cédula de identidade nº 2005010145674 SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.574.863-54, residente e domiciliada na Travessa José Henrique, nº 120, Bairro Pedras, em Fortaleza-CE, pelo valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), sendo R\$ 9.000,00 (nove mil reais) recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 15.746,00 (quinze mil setecentos e quarenta e seis reais), recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto e R\$ 70.254,00 (setenta mil duzentos e cinquenta e quatro reais) financiamento concedido pela credora Fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF. Itaitinga, 10 de setembro de 2013. Eu, (ass), Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, a fiz digitar e assino.

////////////////////////////////////

R-04/2084 - Pelo Contrato referido no R-03 desta matrícula, o adquirente **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula à CREDORA FIDUCIÁRIA **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 70.254,00 (setenta mil duzentos e cinquenta e quatro reais), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais. O prazo de amortização da referida dívida é de 360 meses, e será feita por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro no dia 23/09/2013, no valor inicial total de R\$ 363,21 (trezentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos), com a taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano e taxa efetiva de juros de 4,5939% ao ano, constando no título outras condições. Itaitinga, 10 de setembro de 2013. Eu, (ass), Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, a fiz digitar e assino. //////////////////////////////////

AV-05/2084 - Procede-se esta averbação a requerimento e Ofício nº 11712/2019-SIALF-GIGAD/FO da Credora Fiduciante, já qualificada, datado de 03/05/2019, prenotada em 29/05/2019 sob o nº 16588, que em conformidade com o §1º do artigo 822-G do provimento 06/2016 CGJ/CE, para constar que foi realizada diligência para intimação de **RIVANIA DOS SANTOS SILVA**, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs, 65, 66, 67 e 68, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97, sendo atestado que houve tentativas de notificações nas datas de 25/05/2019, 29/05/2019 e 04/06/2019 não logrando êxito em nenhuma das tentativas, conforme Certidão de Notificação Extrajudicial lavrada nesta serventia no Livro B-264 de R.T.D às fls. 91 e 92, sob o número 25.437, datada de 05/06/2019 e que fica arquivada nesta serventia. Itaitinga, 15 de agosto de 2019. Atendimento nº 20190815000008 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 151,11 -



MATRÍCULA: 2084

FERMOJU: R\$ 14,51 - Selos: R\$ 30,95 - FAADEP: R\$ 7,56 - FRMP: R\$ 7,56 - ISS: R\$ 7,56. Selos Aplicados: AAA013102-A9T7, AAA013103-C3T9 - Tipo 4; AAA013616-H7X9 - Tipo 12; AAA015041-C9I9 - Tipo 1. Eu, (ass), Adriano Moreira Silva, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, fiz digitar e assino. // // // // // // // // // // // // // // // //

Av. 06/2084 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **28/04/2023** sob o nº **29648**. Procede-se esta averbação a Ofício da Credora Fiduciante nº 301872/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, (já qualificada), datado de 06/06/2023, em conformidade com o Art. 1.668 letra E do provimento 04/2023 CGJ/CE, para constar que foi realizada diligência para intimação de **RIVANIA DOS SANTOS SILVA**, (já qualificada), devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs **88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116 e 117**, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97, sendo atestado que houve tentativa de notificação nas datas de 30/10/2023, 27/11/2023 e 23/12/2023, não logrando êxito em nenhuma das tentativas, conforme Certidão de Notificação Extrajudicial prenotada em 07/07/2023 sob nº **054535**, registrada em RTD na data de 13/07/2023 sob nº **054587**, emitida em 28/12/2023 por esta serventia e que fica arquivada neste Ofício imobiliário. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230428000046 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 200,52 - FERMOJU: R\$ 18,99 - Selos: R\$ 40,91 - FAADEP: R\$ 10,02 - FRMP: R\$ 10,02 - Selos Aplicados: ABE202548-D309 - Tipo 4; ABE443957-I7X9 - Tipo 12. ITAITINGA, 10 de junho de 2024. Eu, FRANCISCO RODRIGO DOS SANTOS DIAMANTE, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. // // //

Av. 07/2084 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **17/06/2024** sob o nº **35906**. O Procede-se esta averbação a requerimento da Credora Fiduciante, já qualificada, para constar que em conformidade com o Art. 1.667 §1º do provimento 04/2023 CGJ/CE, foi realizada publicação de edital para intimação de **RIVANIA DOS SANTOS SILVA**, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nº: **88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 142, 143, 144**, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97, sendo atestado que o referido devedor fiduciante foi notificado por edital de intimação, publicado nos dias 05/12/2025, 08/12/2025 e 09/12/2025, no Diário Registral do Registro de Imóveis do Brasil, sob os números 1755/2025, 1756/2025 e 1757/2025, respectivamente, e que ficam arquivadas nesta serventia. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240617000134 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 209,91 - FERMOJU: R\$ 19,87 - Selos: R\$ 42,84 - FAADEP: R\$ 10,51 - FRMP: R\$ 10,51 - Selos Aplicados: ABX113705-J2U9 - Tipo 4; ABX164974-R9Z9 - Tipo 12.



MATRÍCULA: 2084

ITAÍTINGA, 12 de janeiro de 2026. Eu, RENATA DOS SANTOS DA SILVA, SUBSTITUTO, digitei, conferi, assinei e dou fé. // // // // // // // //

Av. 08/2084 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em **29/06/2026** sob o nº **53420**. Procede-se à presente averbação, conforme Requerimento datado de 11/06/2026, acompanhado do comprovante de intimação do fiduciante, certidão de transcurso de prazo datada de 12/01/2026 e Guia de Informação do ITBI nº 27142026, devidamente quitada, todos apresentados e arquivados nesta serventia, para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do art. 26-A, §1º, da Lei nº 9.514/97, tendo como base de avaliação o valor de R\$ 107.774,93 (Cento e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos). Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20260629000034 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.240,25 - FERMOJU: R\$ 174,54 - Selos: R\$ 78,73 - FAADep: R\$ 162,01 - FRMMP: R\$ 162,01 - Selos Aplicados: ACF147276-E3R9 - Tipo 13; ACF146303-E3M9 - Tipo 4. ITAÍTINGA, 30 de junho de 2026. Eu, THIAGO DA LUZ DE QUEIROZ, OFICIAL SUBSTITUTO, digitei, conferi, assinei e dou fé. // // // // // // // //

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/002v da Matrícula nº 2084, datada de 10/10/2012, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). // // // // // // // //

ITAÍTINGA/CE, 30 de junho de 2026

Assinado Digitalmente
THIAGO DA LUZ DE QUEIROZ
OFICIAL SUBSTITUTO





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LY84Q-LDUMC-QYYP2-DWT5C

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Thiago Da Luz De Queiroz (CPF ***.720.883-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/LY84Q-LDUMC-QYYP2-DWT5C>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>